



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA - PTC



Projeto de Lei nº 73/18-CMS

Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em estacionamentos comerciais no âmbito do Município de Santana e a conferência pela Guarda Civil Municipal e pelos órgãos de Segurança localizados no Município, sempre que solicitado.

A Câmara Municipal de Santana-AP DECRETA:



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA - PTC



Art. 1º - Ficam obrigados os estacionamento comerciais pagos e também os estabelecimentos comerciais que dispõe de estacionamento pagos e gratuitos, tais como: supermercados, faculdades, hospitais, shopping centers, centros comerciais, e estabelecimentos congêneres (lojas em geral, conveniências, etc...) a instalarem sistemas de câmeras de monitoramento em seus estabelecimentos.

Art. 2º - As câmeras de monitoramento deverão filmar principalmente as entradas e saídas dos estacionamento.

Art. 3º - O sistema de monitoramento instalado deverá permitir a conectividade coma rede mundial de computadores (internet) e com a Guarda Civil Municipal - GCV,



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA - PTC



conservando ainda o armazenamento das imagens por no mínimo 90 (noventa) dias para conferência pela GCM, Polícias Cíveis e Militares e/ou qualquer órgão público fiscalizador e/ou de segurança, sempre que solicitado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santana, 15 de outubro de 2018.

Genival Marreiros de Oliveira
Vereador – PTC



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA - PTC



JUSTIFICATIVA

Além dos já conhecidos delitos que acontecem frequentemente nos estacionamentos, tais como: arrombamentos, vandalismo, furtos de objetos encontrados no interior dos veículos, assaltos e sequestros, tem sido registrado ainda o uso do estacionamento para guardar carros roubados com o intuito de desviar a atenção da polícia e selecionar automóveis que não têm rastreador, já que é possível voltar ao estacionamento alguns dias depois de estacionar para buscar o veículo furtado bastando apenas apresentar o comprovante (ticket) de estacionamento.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA - PTC



A instalação de câmeras de monitoramento, além de inibir os atos criminosos servirá também como meio de investigação e identificação dos criminosos que atuam dessa forma. As imagens gravadas servirão ainda como prova em caso de persecução penal.

Diante do exposto pedimos aos nobres pares que apoiem a presente proposição.

PALÁCIO DR. FABIO SANTOS, sede do
Poder Legislativo Municipal, Santana 12 de outubro de 2018.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MÚNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA - PTC



Genival Marreiros de Oliveira
Vereador – PTC